



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Paulinho Siqueira Cortes, 2106
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-030
conselhosaudesp@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 198, de 31 de março de 2022.

Dispõe sobre o **Relatório Anual de Gestão 2021** da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 1.435/2009;

Considerando a Lei Orgânica nº 8080/1990, Art. 33, § 4º;

Considerando a Lei Orgânica Complementar nº 8142/1990, Art. 4º;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, Art. 31, Inciso II, e Art. 36, § 1º e § 3º;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 99;

Considerando a 46ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos trinta de março de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais - PR, com as seguintes recomendações, devido à Realização Parcial, Não Realização e importância das Metas e reinserção na Programação Anual de Saúde 2022:

I – Diretriz 1: Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde;

a) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 1 – Meta 1.1 - Construir UBS no Bairro Vila Nova (com 2 equipes da ESF e adequação para reuniões, grupos e afins).

b) Reinscrição na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 1 – Meta 1.2 - Construir nova e maior UBS no Bairro Campo Largo da Roseira (com adequação para reuniões, grupos e afins).

c) Reinscrição na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 1 – Meta 1.3 - Construir nova e maior UBS no Bairro Contenda (com adequação para reuniões, grupos e afins).

d) Reinscrição na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 1 – Meta 1.6 - Reformar e Ampliar a UBS Xingu (com adequação para reuniões, grupos e afins).

e) Reinscrição na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 1 – Meta 1.7 - Reformar e Ampliar a UBS Riacho Doce (com adequação para reuniões, grupos e afins).

f) Reinscrição na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 2 – Meta 2.2 - Construir UBS no Bairro Centro.

g) Reinscrição na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 2 – Meta 2.3 - Reformar a UBS Ipê.

h) Reinscrição na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 2 – Meta 2.4 - Ampliar e reformar a UBS Cachoeira.

i) Reinscrição na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 4 – Meta 4.2 - Ampliar para 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária até 2021.

j) Reinscrição na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 14 – Meta 14.1 - Atingir a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,50 até 2021, na população-alvo.

k) Reinscrição na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 15 – Meta 15.1 - Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,41 ao ano.

II – Diretriz 2: Qualificação da Rede Mãe São-Joseense;

a) Reinscrição na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 17 – Meta 17.2 - Manter em 80% ou mais o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).

III – Diretriz 3: Qualificação da Rede de Urgência e Emergência;

a) Sem recomendações.

IV – Diretriz 4: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental;

a) Sem recomendações.

V – Diretriz 5: Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal;

a) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 2 – Meta 2.2 - Construir mais um Consultório Odontológico na UBS Ipê.

b) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 2 – Meta 2.3 - Construir mais um Consultório Odontológico na UBS Martinópolis.

c) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 7 – Meta 7.2 - Realizar mutirões de prevenção e promoção em saúde bucal.

VI – Diretriz 6: Implantação da Rede de Saúde do Idoso;

a) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 1 – Meta 1.2 - Realizar estudo quanto a possibilidade de agendamentos de consultas e exames, agendamento por telefone e outras mídias para idosos.

b) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 7 – Meta 7.1 - Realizar uma campanha anual de orientação para os cuidadores de pessoas idosas.

VII – Diretriz 7: Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção inclusivas e Pessoas com Deficiência (PcD);

a) Sem recomendações.

VIII – Diretriz 8: Melhoria da Atenção Especializada e da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS;

a) Sem recomendações.

IX – Diretriz 9: Fortalecimento da Assistência Farmacêutica;

a) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 1 – Meta 1.1 - Realizar estudo do impacto orçamentário-financeiro para implantação da Farmácia Municipal 24 horas com contato com cidades que já implantaram (Exemplo: Barueri-SP, Piracicaba-SP, Limeira-SP e Itaporã-MS);

b) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 5 – Meta 5.4 - Regularizar junto ao Conselho Regional de Farmácia a assistência farmacêutica da UPA Afonso Pena.

X – Diretriz 10: Fortalecimento da Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária, e Segurança e Saúde do Trabalhador);

a) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 6 – Meta 6.1 - Disponibilizar novo Código Sanitário Municipal através de um estudo técnico científico em conformidade com a realidade atual, levando em conta as legislações vigentes.

b) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 19 – Meta 19.1 - Realizar chamamento de Agentes de Combate as Endemias.

XI – Diretriz 11: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais;

a) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 10 – Meta 10.1 - Criar o serviço de Engenharia Clínica no Departamento Administrativo da SEMS.

XII – Diretriz 12: Ouvidoria Como Instrumento de Gestão e Cidadania;

a) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 3 – Meta 3.1 - Implantar número gratuito para contato com a Ouvidoria.

XIII – Diretriz 13: Qualificação do Controle Social do SUS;


a) Sem recomendações.

XIV – Diretriz 14: Fortalecimento e Qualificação do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais;

a) Reinserção na Programação Anual de Saúde 2022 da Ação 1 – Meta 1.1 - Construir um novo hospital em São José dos Pinhais.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 31 de março de 2022.


Robson “Jamaica” Vieira da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
São José dos Pinhais

Homologada presente Resolução
em 31/03/2022


Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde